



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

### ATO DE ARQUIVAMENTO

Processos: LOC nº 00295/1994/017/2015 e APEF nº 2652/2015

Empreendedor: MBL – Materiais Básicos Ltda.

Protocolo SIAM:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o empreendedor não atendeu o prazo para nova caracterização do empreendimento, a fim de possibilitar o reenquadramento do processo nos moldes da DN COPAM nº 217/2017, de acordo com o Ofício SEMAD.SUPRAM CM nº 760/2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 305/2018 e DCP nº 480/2018, protocolos SIAM 0582831/2018 e 582875/2018, respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

**CONSIDERANDO**, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

**CONSIDERANDO**, as regras previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997:

Art. 16 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Destarte, determino o arquivamento dos processos administrativos nº 00295/1994/017/2015 e 2652/2015.

Remeta-se o processo à DIFISC para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Mscpt 137238-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**Central Metropolitana**